



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.407/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.410/19**, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que a Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho foi notificada para que providencie os reparos necessários no passeio público.

Quanto à iluminação pública do local, o Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) afirmou que as lâmpadas de sódio de 100w serão substituídas por lâmpadas de 150w, conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hmn